



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º141/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04969/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 82/2019

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONCEDENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

b) Como CONCESSIONÁRIA:

TARCÍSIO THOMAZ NICOLAS TORSO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º49.768.281 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º415.058.468-03, residente e domiciliado na Rua Bruno Desordi, n.º129, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º141/2019 na Cláusula VI item 6.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 04969/2019.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º141/2019 por mais 02 (dois) anos.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º141/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 02 DEZ. 2021

Pela Concedente:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração

Pela Concessionária:

TARCÍSIO THOMAZ NICOLAS TORSO
CPF N.º415.058.468-03

Testemunhas:

- 1 -
- 2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 141/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º04969/2019, firmado em 02 DEZ. 2021